



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 001/2014

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 665/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 3.074,97 (três mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE  
Dotação: 100100.0103100022.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Ficha: 009  
Elemento: 3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 2.000,00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE  
Dotação: 100100.0103100042.003 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO  
Ficha: 016  
Elemento: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.074,97

**Art. 2º.** Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE  
Dotação: 100100.0103100011.001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Ficha: 001  
Elemento: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 2.000,00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE  
Dotação: 100100.0103100022.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Ficha: 010  
Elemento: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 1.074,97



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 02 de janeiro de 2014.

  
**ADAIR GRIGOLETO**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**DIOMEDES SIRILLO**  
1º Secretário